

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL FLORÂNIA**

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 03/2025, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

“Nomeia a comissão de avaliação da Lei Municipal nº 916/2021 que incentiva às Facções Têxteis/Confecções do Município de Florânia/RN, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORÂNIA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 65º, inciso VI, da lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO que a lei municipal nº 916/2021, de Incentivo às Facções Têxteis/Confecções, determina a criação de Comissão Especial de Avaliação,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros da Comissão Especial de avaliação do Programa de Incentivo as Facções têxtil/confecções, com o objetivo específico de analisar os requerimentos das facções que solicitarem auxílio financeiro, conforme a composição abaixo:

- I – Fábيا Delgado Medeiros - Mat. 1172, – Presidente;**
- II – Laedson Silva de Medeiros - Mat. 996 – Membro;**
- III – Miquéias de Araújo Souza – Mat. 1188 – Membro;**

Art. 2º Este Decreto terá vigência de 02 (anos) a partir da data de publicação.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio das Flores – Prefeitura Municipal de Florânia.
Em 04 de fevereiro de 2025.

SAINT CLAY ALCÂNTARA SILVA DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Laedson Silva de Medeiros
Código Identificador:3ACBBE44

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 07/02/2025. Edição 3472
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>